Psicologia.pt
ISSN 1646-6977
Documento publicado em 03.12.2017

A VIVÊNCIA DE LAZER NA VIDA DOS SURDOS DA CIDADE DE MONTES CLAROS, MINAS GERAIS, BRASIL

2017

José Osmar Coutinho Fonseca
Lucas Ribeiro Barros
Diego de Andrade Moura Moura
Graduados em Educação Física das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE (Brasil)

Kelly Bomfim da Silva Fernandes
Mariana Alves Rodrigues Rodrigues
Professoras das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE (Brasil)

Nilton Soares Formiga
Universidade Potiguar, UnP, Natal-RN, Brasil

Contato:
diegoandradeboc@hotmail.com

RESUMO

Governantes compreendem o lazer como uma atividade fundamental ao criarem projetos de leis garantindo o direito ao lazer a todos os cidadãos brasileiros, sejam esses deficientes ou não. Portanto, o objetivo principal deste estudo é identificar as vivencia de lazer dos surdos da cidade de Montes Claros/MG. Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva e predominantemente quantitativa. Participaram da pesquisa vinte e três surdos, de ambos os sexos, matriculados em uma associação filantrópica sem fins lucrativos denominada ASMOC – Associação dos Surdos de Montes Claros/MG. Os instrumentos utilizados na coleta foi um questionário fechado contendo oito perguntas aos surdos, de forma que a abordagem aos mesmos foi realizada com o apoio de um intérprete em libras. Após a coleta dos dados foram feitas análise e interpretação, compilação, tabulação e codificação por meio de gráficos e os resultados foram interpretados correlacionando-os com os estudos teóricos. A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE, onde foi aprovada para realização do estudo com o parecer consubstanciando de número 1.994.718. Os resultados revelaram que 12 dos 23 surdos da ASMOC nasceram com a surdez, sendo que o restante a adquiriram ao longo da vida. Devido a isso têm o

apoio da família para a prática de lazer e que 12 deles apontam a prática do lazer totalmente importante. Concluímos que os surdos da ASMOC vivenciam o lazer de forma ativa e as formas de lazer mais praticadas são as de cunho artístico, social e as atividades físicas, demonstrando um interesse do surdo em adquirir práticas saudáveis e a busca pela qualidade de vida já que a deficiência auditiva é um fator sócio afetivo inibidor.

Palavras-chave: Lazer, surdo, preconceito.

Copyright © 2017.
This work is licensed under the Creative Commons Attribution International License 4.0.
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

INTRODUÇÃO

Falar de lazer na sociedade contemporânea capitalista é algo muito delicado e falar de lazer associado ao surdo é ainda mais complexo, pois há quem associe o lazer ao ócio, perda de tempo, perda de dinheiro, e etc.

Discutir sobre lazer em uma sociedade centrada na concepção de que o trabalho é a única forma capaz de explicar os fenômenos sociais, é no mínimo um desafio àqueles dispostos a pesquisar sobre o tema (Rocha & Silva, 2002).

Entretanto, estudiosos (Camargo, 1986; Gomes, 2004; Magnani, 2000) já afirmam que o lazer é tão necessário quanto à saúde, à educação, à moradia, o transporte, o saneamento básico, o trabalho e a alimentação e que o lazer deverá fazer parte da vida de todo e qualquer ser humano. Inclusive, os próprios governantes compreendem o lazer como uma atividade fundamental ao criarem projetos de leis garantindo o direito ao lazer a todos os cidadãos brasileiros, sejam esses deficientes ou não, pois a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º afirma que:

> "são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (BRASIL, 2012).

A lei constitucional vem garantir o direito ao lazer a todos sem restrição, dessa forma o lazer como um conjunto de atividades gratuitas, prazerosas, voluntárias e liberatórias, centradas em interesses culturais, físicos, manuais, intelectuais, artísticos e associativos realizados num tempo livre roubado ou conquistados historicamente sobre a jornada de trabalho profissional e doméstico e que interfere no desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos (Camargo, 1986).

Observamos, portanto, que a lei é uma ordem a ser garantida a todos, e que devemos levar em consideração o direito a igualdade e inclusão, principalmente no que diz respeito ao surdo (que é destaque aqui nesta pesquisa) decretando ao Estado uma ordem para que possa oferecer a todos a satisfação deste direito.

Esta certificação da Constituição sobre esses direitos contribui para o crescimento do ser humano na sua precisão através da prática de atividades lúdicas, esportivas, culturais, ao desfrute das artes, ao estudo, o que o condiciona a um crescimento pessoal, familiar e social.

A deficiência auditiva causa grande impacto sobre a sociedade, seja do ponto de vista econômico, devido aos altos custos na detecção e reabilitação, como nos aspectos psicossociais, não somente para o indivíduo como para sua família (Bittencourt & Hoehne 2009). E ainda afirma que

> (...) o diagnóstico da surdez impõe aos pais importantes mudanças na dinâmica familiar, exigindo a participação de toda a família no processo de reabilitação. A surdez tem sido analisada como um obstáculo que isola o sujeito de sua família e da comunidade ouvinte, e é entendida como um tipo de privação sensorial cujos efeitos têm sido associados às caracterizações estereotipadas da pessoa surda, a quem são atribuídos traços como pensamento concreto, elaboração conceitual rudimentar, baixa sociabilidade, rigidez, imaturidade emocional, entre outros. Esses estereótipos são reforçados em uma sociedade que tem dificuldade de conviver com as "diferenças". (Bittencourt & Hoehne, 2009, p.38).

Entretanto, o lazer poderá contribuir para que as dificuldades sócio afetivas enfrentadas pelo surdo sejam minimizadas afim da garanti-los um direito às atividades que proporcionam uma inserção na sociedade contemporânea.

"Na vida cotidiana, nem sempre existem fronteiras absolutas entre o trabalho e o lazer, e o lazer e as obrigações profissionais, familiares, sociais e políticas. Afinal, não vivemos em uma sociedade composta por dimensões neutras, estanques e desconectadas umas das outras" (Gomes, 2004, p.119).

Portanto, o lazer deverá fazer parte da vida do surdo esteja ele em seu tempo de trabalho, ou não. Ou seja, o reconhecimento do direito social do lazer contribui para a expansão do ser humano na sua essencialidade, com a liberação para o convívio familiar e confraternização com os amigos.

As pessoas surdas ao longo da história foram, e ainda são tratadas como deficientes que não têm capacidade de realizar muitas atividades, inclusive sendo privadas de terem os mínimos direitos de cidadãos respeitados por não se comunicarem oralmente e, não fazerem parte da cultura da sociedade ouvinte.

Entende-se, portanto, que o lazer além de buscar o prazer, a diversão deve possibilitar ao surdo uma reflexão, e que isto possibilite que ele se encontre consigo próprio, com sua realidade social, com os conflitos e crises que o permeiam. O momento de lazer pode ser, talvez, o único momento em que o surdo se sente apto a questionar sua realidade social, podendo ter como função principal a autovalorização.

O lazer não é apenas um campo promissor de atividades, de negócios ou de intervenção, mas um campo a partir do qual se pode pensar a sociedade atual, com seus conflitos. É através do lazer que as pessoas encontram uma via de acesso ao conhecimento dos impasses e possibilidades que se abrem na sociedade contemporânea (Magnani, 2000). Entretanto, para o mesmo autor, o tema lazer de modo geral não é associado a assuntos sérios e importantes, e menos ainda ao se tratar de lazer para pessoas com deficiência.

Da mesma forma, Blascovi-Assis (2001) afirma que o direito ao lazer para as pessoas com deficiência, é entendido sob o prisma da superficialidade, considerando outras necessidades apresentadas por tais pessoas, como os tratamentos de saúde e educação como necessários.

Mesmo existindo a lei - Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 no Art.1º destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, muitas normas compreendidas nela não são executadas. Por isso, a maioria destas pessoas sofre exclusão social por não ter o mesmo acesso que as pessoas sem algum tipo de deficiência.

De acordo com Cotomacci (2007) “essa dificuldade de acesso às atividades de lazer se dá ao grande número de barreiras, sendo elas, arquitetônicas, urbanísticas, das edificações, dos transportes e das comunicações existentes nas cidades”.

Especialistas que discutiram a acessibilidade e o direito humano ao lazer, em audiência da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara, disseram que, pessoas com deficiência incluem entre suas prioridades o turismo, mas enfrentam barreiras nas atividades de lazer. Segundo Oliveira (2013) O secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Antônio Ferreira, admitiu que é recente a entrada do turismo na lista de prioridades dos brasileiros que com algum tipo de deficiência.

Cada vez mais profissionais de educação física, que atuam nos setores de esporte, turismo, lazer e recreação, estão sendo desafiados a incluírem em suas atividades rotineiras as pessoas com

deficiência que, individualmente ou em grupos, procuram os clubes e associações desportivas locais (Sassaki, 2001).

Em consonância à afirmação de Sassaki (2001) trazemos como foco para este estudo uma associação criada na cidade de Montes Claros/MG para os surdos: a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MONTES CLAROS (ASMOC). Ela caracteriza-se como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente, educativo, cultural e de assistência social que tem por finalidade principal a inclusão dos surdos em todos os segmentos da sociedade. Ela se organiza em conformidade com as leis vigentes no país e sua duração é por tempo indeterminado. Em seu estatuto afirma que no desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político, valorizando o surdo em sua essencialidade.

A ASMOC, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Montes Claros/MG, promove momentos de lazer aos surdos com programações diversificadas: oficinas, seminários, palestras, discussões, campeonatos esportivos envolvendo temas de inclusão do surdo em sociedade.

As pessoas surdas ao longo da história foram, e ainda são tratadas como deficientes que não têm capacidade de realizar muitas atividades, inclusive sendo privados de terem os mínimos direitos de cidadãos respeitados por não se comunicarem oralmente e, não fazerem parte da cultura da sociedade ouvinte.

Assim sendo, o objetivo deste estudo foi verificar como é feito o lazer dos surdos da Associação de Surdos da cidade de Montes Claros/MG.

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo com abordagem predominantemente quantitativa e descritiva. O estudo foi realizado em uma associação criada na cidade de Montes Claros/MG para os surdos: a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MONTES CLAROS (ASMOC). Esse órgão caracteriza-se como uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente, educativo, cultural e de assistência social que tem por finalidade principal a inclusão dos surdos em todos os segmentos da sociedade. Ela se organiza em conformidade com as leis vigentes no país e sua duração é por tempo indeterminado. A população da pesquisa foi composta por surdos matriculados nessa associação, na qual são critérios de inclusão, onde os mesmos foram escolhidos aleatoriamente por ambos os sexos e com idade a partir de 18 anos, na qual a escolha da amostra ocorreu de forma não probabilística.

Foi utilizado como instrumento um questionário fechado contendo oito perguntas, elaboradas pelos pesquisadores, como meio de identificar a forma de lazer dos surdos, bem como outras informações relacionadas ao estilo de vida, apoio da família, acesso aos ambientes sociais, nível de escolaridade e etc. A coleta dos dados e a abordagem foram feitas pelos próprios pesquisadores ao local acompanhados e orientados por um intérprete especialista em linguagem dos surdos: a libras.

Os procedimentos foram o comparecimento na ASMOC em horários diferenciados de forma que a entrevista foi realizada em uma sala reservada, onde os participantes receberam previamente o Termo de Consentimento Livre Esclarecido a fim de serem informados sobre o tema da pesquisa. Após a coleta dos dados foram feitas análise e interpretação, compilação, tabulação e codificação por meio de tabelas e sempre buscando comparações entre os dados obtidos e a literatura pesquisada.

O presente projeto foi submetido ao Comitê de Ética das Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE onde foi aprovado previamente para realização do estudo de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 466, de dezembro de 2012 que trata de pesquisas envolvendo seres humanos, garantindo aos sujeitos envolvidos na amostra, preservação dos dados e confidencialidade pela participação na pesquisa. O parecer consubstanciando dessa pesquisa é o de número 1.994.718.

Inicialmente, foram empregados os métodos descritivos para caracterizar o universo amostral em função das variáveis pesquisadas através de tabelas e gráficos.

A coleta de dados não apresentou risco de constrangimento em seus participantes, pois a mesma foi realizada em ambiente reservado e as informações foram sigilosas. Este estudo tem como benefícios provocar reflexões acerca da importância do lazer na vida dos surdos da cidade de Montes Claros/MG.

RESULTADOS

Esta pesquisa foi composta por vinte e três (23) entrevistados, seis (06) são do sexo feminino e dezessete (17) do sexo masculino. A faixa etária foi dividida da seguinte maneira: de 18 a 20 anos tivemos nove (09) surdos participantes; de 21 a 30 anos obtivemos quatro (04); de 31 a 40 anos tivemos oito (08) e de 41 a 46 tivemos dois (02) participantes. Foi constatado também que dos 23 entrevistados, um está cursando o 5º ano do Ensino Fundamental I das series iniciais; cinco estão cursando o Ensino Fundamental II entre o sexto e o nono ano; dez estão cursando o Ensino Médio entre o primeiro e o terceiro ano; dois concluíram o Ensino Médio; quatro são graduados em Pedagogia e um é doutor em Linguística.

O gráfico um apresenta os resultados da pergunta de número 01 do questionário que está relacionado ao momento de aquisição da surdez. Observa-se que dos vinte e três participantes, doze responderam que já nasceram surdos e onze adquiriram ao longo da vida.

Gráfico I- Quando você adquiriu a surdez?

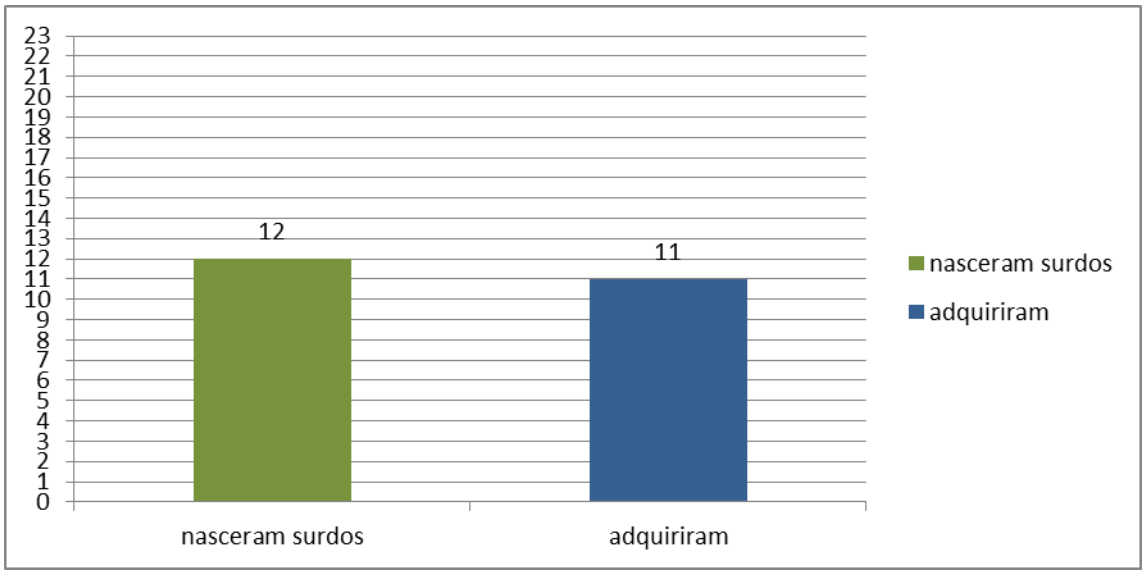

De acordo com Cotomacci (2007.p, 29) "Deficiência Auditiva é considerada genericamente como a diferença existente entre a performance do indivíduo e a habilidade normal para a detecção sonora de acordo com os padrões estabelecidos pela American National Standards Institute" (ANSI, 1989).

As alterações da audição que ocorrem após o nascimento são ocasionadas por fatores genéticos ou não, podendo manifestar-se isoladamente ou associada a outras anormalidades. Dentre as principais etiologias relacionadas à perda brusca de audição estão as de origem inflamatória (virais, bacterianas, autoimunes e alérgicas), fatores vasculares, afecções neurológicas degenerativas, ototoxidade, tumores e traumas (Galindo, 2007).

O gráfico dois apresenta resultados da pergunta de número 02 do questionário que aborda a interferência da família na prática de lazer do surdo.

Gráfico 2- Sua família te estimulou a fazer alguma prática de lazer?

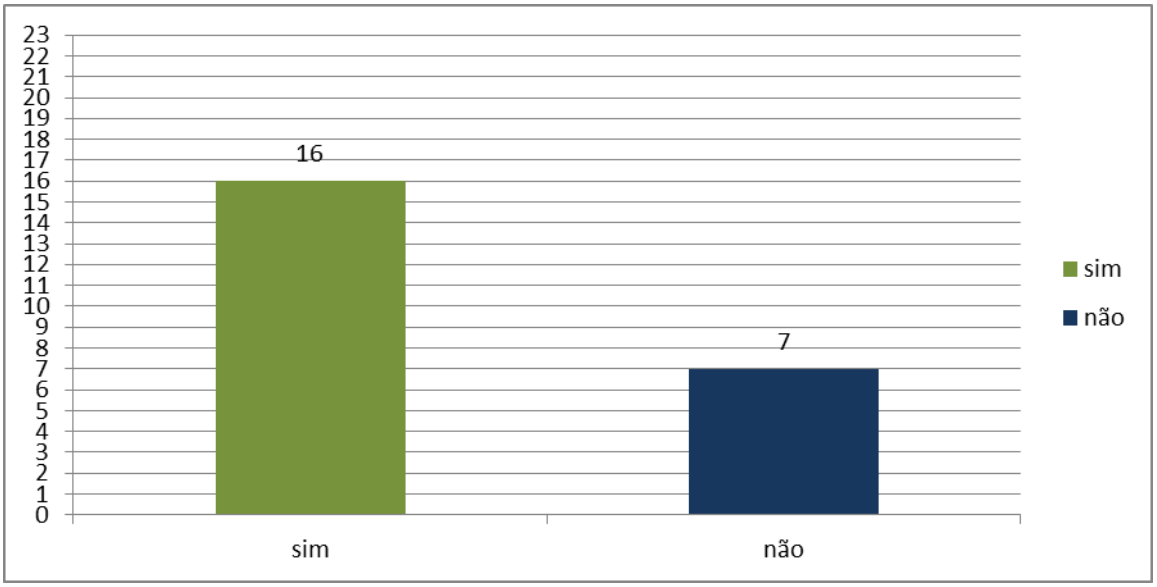

Percebe-se que dos vinte e três (23) participantes da pesquisa, dezesseis responderam que tem o estimulo da família quanto a sua participação em alguma prática de lazer, enquanto sete disseram que não há estimulo por parte da família.

Neste sentido, há a importância da família para com o deficiente surdo em sociedade, pois, é na família que se encontra recursos em forma de incentivos para o ingresso ao meio social.

Para Ackerman (1971), família é a unidade básica de desenvolvimento e experiência, realização e fracasso, saúde e enfermidade. Trata-se de um sistema de relações bastante complexo, dentro do qual se processam interações que possibilitam ou não o bom desenvolvimento de cada um dos seus membros.

É o primeiro grupo a que pertence um indivíduo e onde ele tem a oportunidade de aprender através de experiências positivas (afeto, estímulo, apoio, respeito, sentir-se útil) e negativas (frustrações, limites, tristezas, perdas), todas elas, fatores de grande importância para a formação de sua personalidade (Oliveira, 2011).

Logo, é imprescindível a participação da família no processo de desenvolvimento e crescimento do surdo, para garantir a este a inserção na sociedade.

O gráfico três apresenta resultados da pergunta de número 03 do questionário que aborda a importância do lazer para o surdo.

Gráfico 3- Classificação do lazer na sua vida

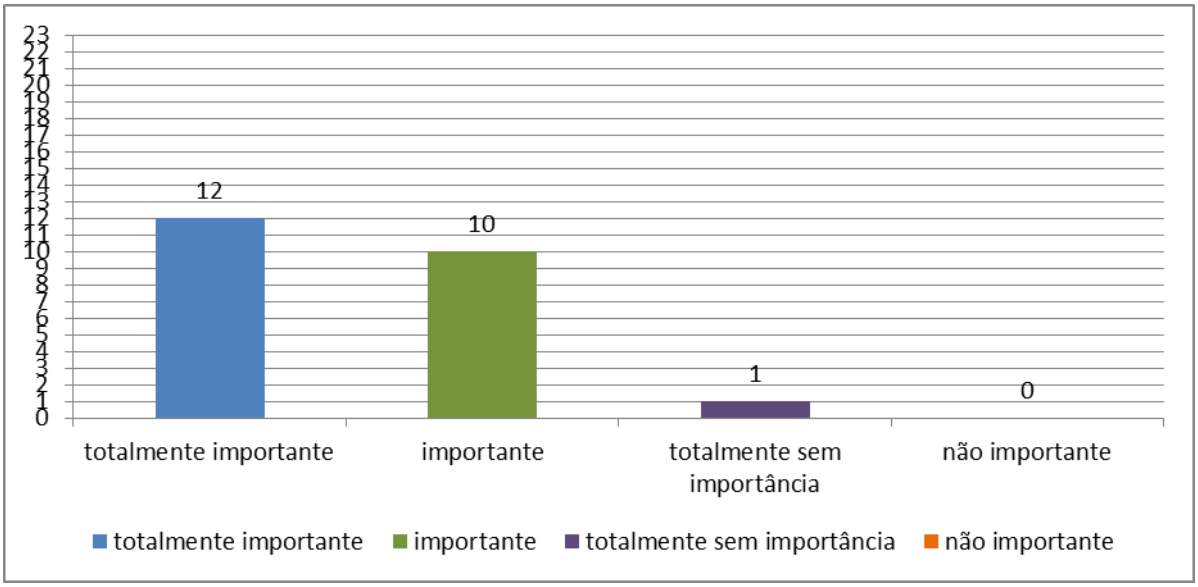

Na questão referente à classificação do lazer para os entrevistados, doze dos vinte e três responderam que é totalmente importante dez responderam que é importante, um disse que é totalmente sem importância e nenhum respondeu não importante.

De acordo com Bruhns (1997, p.85) "O tempo livre, ou o lazer, representa a importância que a sociedade dá ao desenvolvimento pleno da pessoa, principalmente às suas relações de responsabilidade social, individual e aos resultados produzidos".

Para Cotomacci (2007, p.58) “O lazer é tão fundamental quanto à saúde, a educação, a moradia, o transporte, o saneamento básico, o trabalho e a alimentação são para a vida de todo e qualquer ser humano”.

Portanto, observamos que a maioria dos entrevistados dá atenção à importância do lazer indicando, segundo os autores acima, uma responsabilidade social e individual por parte do surdo em contribuir para o desenvolvimento pleno das pessoas em sociedade.

O gráfico quatro apresenta resultados da pergunta de número 04 que apresenta a dificuldade da prática do lazer do surdo.

Gráfico 4- Você encontrou ou encontra alguma dificuldade para vivenciar o lazer?

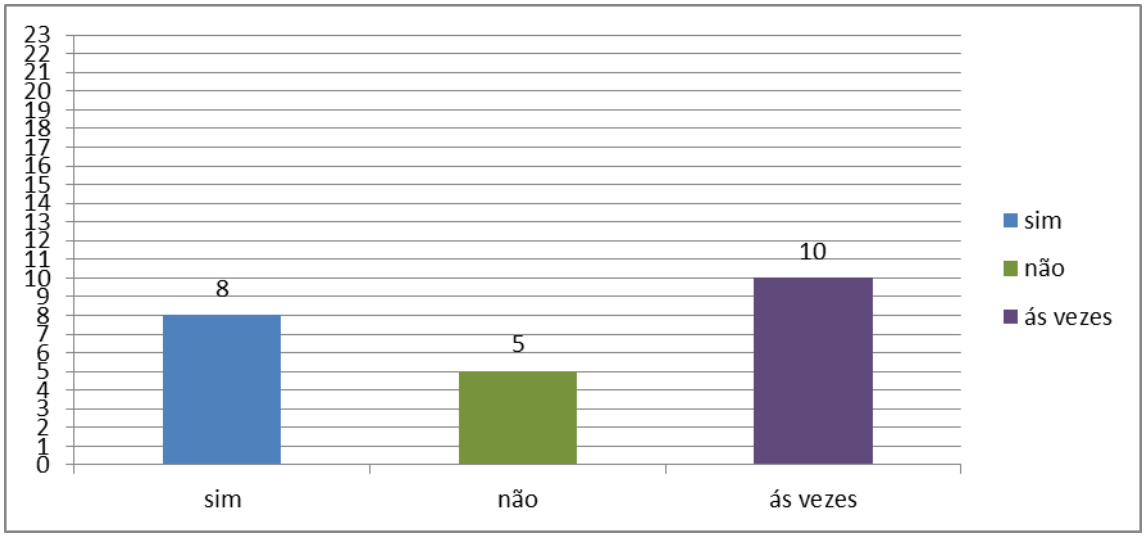

As respostas dessa questão ficaram bastante divididas, pois, dos vinte três entrevistados, oito disseram que encontram dificuldades; cinco disseram que não encontram e dez dos entrevistados disseram que às vezes encontram dificuldades.

Em relação às dificuldades encontradas pelos deficientes auditivos vários autores discorrem que é de direito a participação ativa no meio social.

Quando existem obstáculos de acesso aos bens, serviços sociais e culturais há uma privação à liberdade e a equidade nas relações sociais fundamentais à condição de ser humano. Acessibilidade não é somente a possibilidade de entrar em um ambiente, mas é o direito de participar ativamente no meio social. Trata-se de cidadania e inclusão social (Mazzotta, 2006).

As barreiras e dificuldades que impedem a acessibilidade das pessoas com deficiência nos mais variados espaços reforçam a idéia de um paradoxo na sociedade, ou seja, as pessoas que mais necessitam dos recursos de acessibilidade para sua locomoção, em muitos momentos, ficam ausentes de participações na sociedade (Gabriely, 2007).

Neste sentido Cotomacci (2007, p.10) corrobora quando diz que "esta dificuldade de acesso às atividades de lazer se dá ao grande número de barreiras, sendo elas, arquitetônicas, urbanísticas, das edificações, dos transportes e das comunicações existentes nas cidades".

O gráfico cinco trata-se dos principais motivos que dificultam a prática do lazer dos surdos.

Gráfico 5- Principais motivos que dificultam a pratica do lazer-

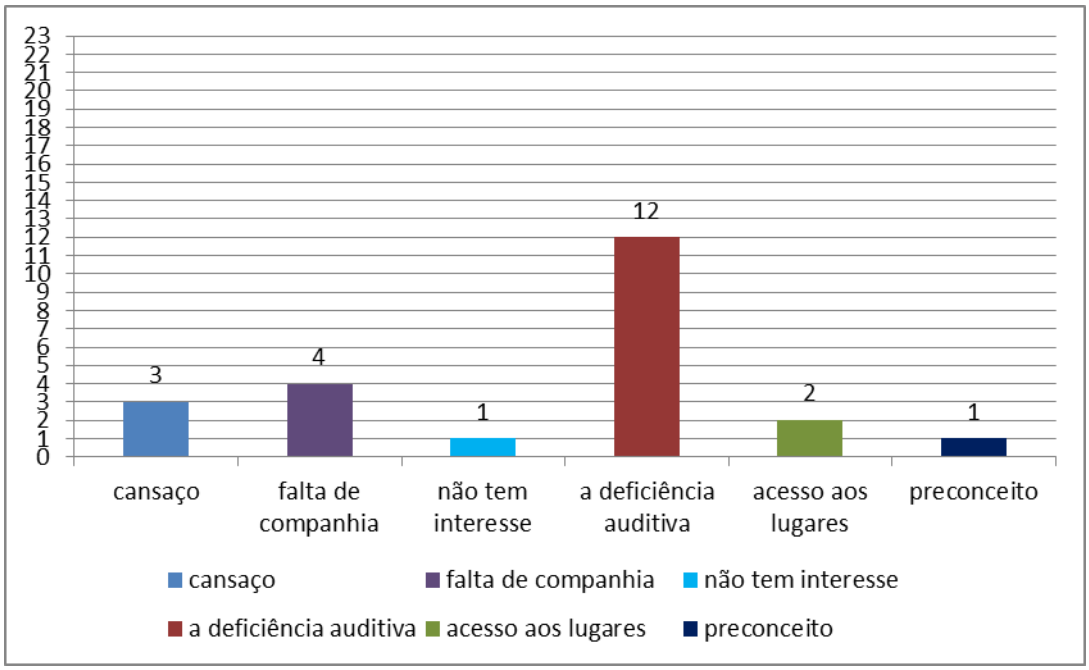

Neste quesito, três dos entrevistados disseram que o cansaço é um dos principais motivos pelo qual não praticam algum tipo de lazer, quatro responderam que o que mais dificulta é a falta de companhia, um disse que é porque não tem interesse, já doze dos vinte e três disseram que o que mais dificulta a pratica de lazer é a própria deficiência auditiva, dois disseram que o acesso aos lugares os dificulta a pratica de lazer, enquanto que um dos vinte três disse que o motivo de não praticar nenhum lazer é o preconceito.

Os resultados nesta questão nos mostram que grande número dos vinte e três entrevistados, falam que o que dificultam a prática do lazer é a própria deficiência auditiva, ou seja, são as barreiras que os mesmos encontram em seus caminhos.

Asseguramos que a conquista da autonomia e independência é uma das características da cidadania, favorecendo assim o bem-estar do indivíduo no meio em que ele vive. A maioria dos ambientes construídos apresenta barreiras visíveis e invisíveis. As barreiras visíveis constituem os impedimentos concretos, as dificuldades aos espaços. E as invisíveis compõem a forma de como as pessoas são vistas pela sociedade, representada, na maioria das vezes, por sua deficiência ou necessidade especial e não pelas suas potencialidades. Eliminando as barreiras visíveis possivelmente contribuirá para a diminuição das barreiras invisíveis (Cotomacci, 2007).

O gráfico seis apresenta resultados de quantas vezes por semana o surdo pratica lazer.

Gráfico 6- Quantas vezes por semana faz a prática do lazer

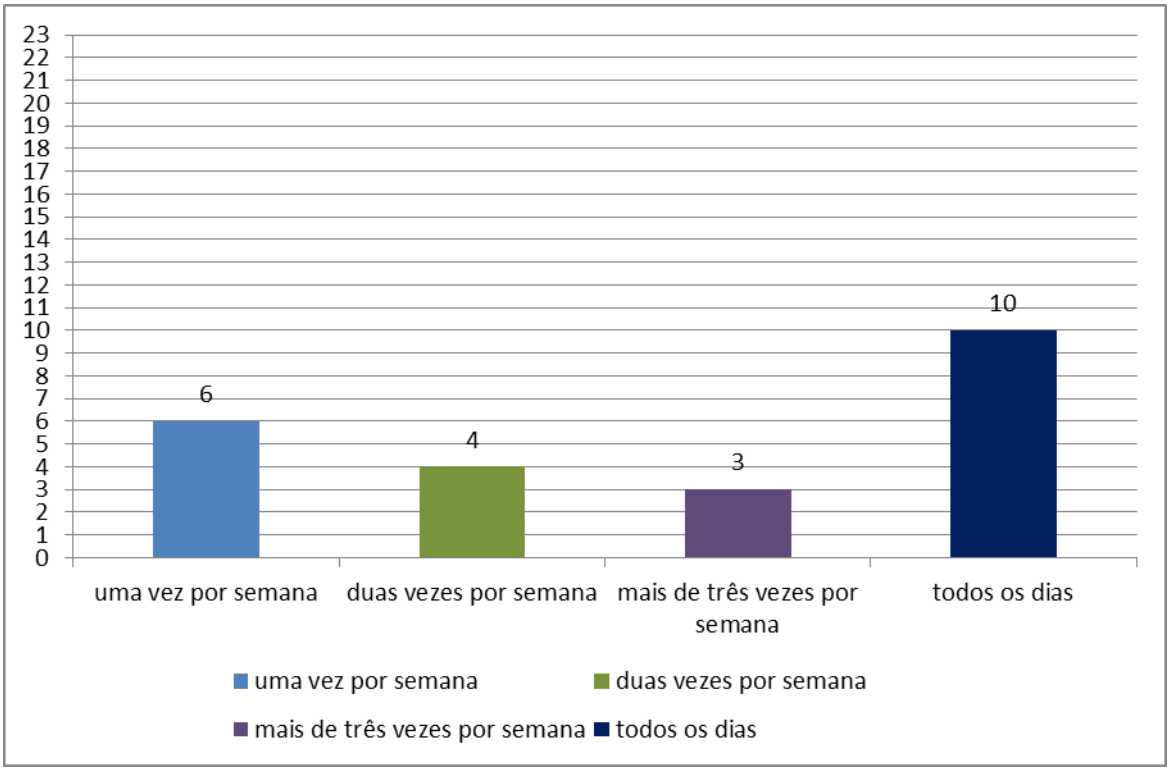

Neste item dos vinte e três entrevistados, seis disseram que praticam uma vez por semana, quatro informaram que praticam duas vezes, três responderam que fazem a prática do lazer mais de três vezes por semana, enquanto que dez dos vinte três disseram que fazem esta prática todos os dias.

O "Lazer" é definido para muitos estudiosos como parte integrante da vida, vê-se que há uma participação significativa por parte dos entrevistados a estarem praticando o lazer.

Assim o lazer é um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda para desenvolver sua formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (Dumazedier, 1980; Formiga, Melo, Pires & Aguiar, 2015).

Neste sentido, Requixa (1980, p. 35) caracteriza lazer como "uma ocupação não obrigatória, de livre escolha do indivíduo que a vive e cujos valores propiciam condições de recuperação psicossomática e de desenvolvimento pessoal e social".

O gráfico sete aborda a necessidade de um ouvinte para auxílio do surdo na prática do lazer.

Gráfico 7- Precisa de algum ouvinte para auxilio na prática do lazer.

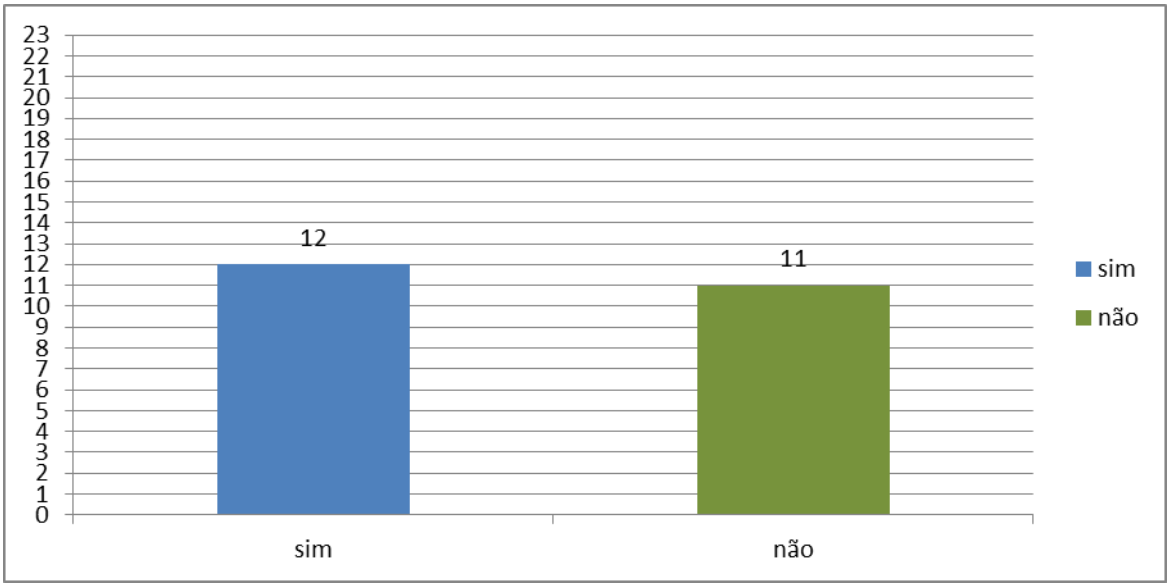

Dos vinte e três entrevistados neste quesito, doze disseram que precisam de algum ouvinte para auxiliá-los, enquanto que onze disseram que não precisam.

Por este ângulo, busca-se refletir se há uma inclusão ampla para os deficientes surdos, razão esta revelada pela necessidade de um colaborador na sua prática de lazer. Esta inclusão não deve ser apenas com necessidades educativas, mas também nas necessidades básicas em um todo. É preciso compreender as demandas dos surdos e lançar olhares que venham contribuir para a formação de novas posturas no campo educacional, social e cultural.

Após dez anos da oficialização das LIBRAS com intuito de facilitar a comunicação, pode-se indicar significativa fragilidade na abordagem da temática, despertando uma preocupação com a comunidade surda, que é alvo de exclusões tanto por parte dos ouvintes como pela própria comunidade surda, que prefere estar junta, na maioria das vezes, a que se permitir a uma socialização com ouvintes. O que pode ser uma medida de autodefesa (Alves & Pinto, 2016).

O gráfico oito revela resultados da pergunta de número 08 que aponta a atividade de lazer mais praticada pelo surdo.

Gráfico 8- Atividade de Lazer mais praticada

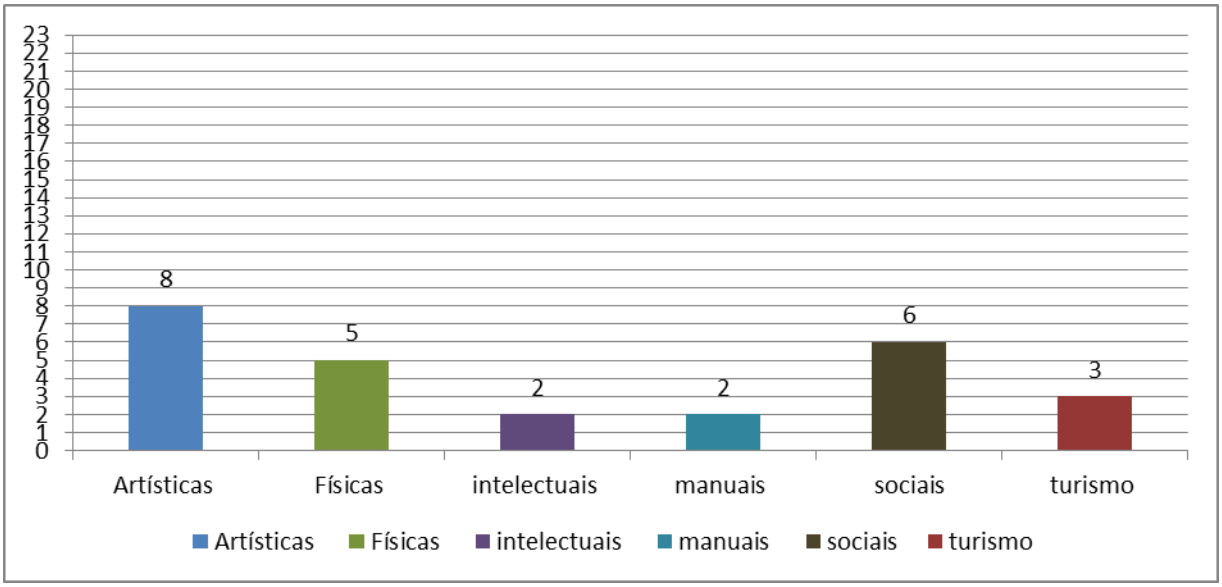

Nesta questão, oito dos vinte e três entrevistados disseram que a dança, o teatro e o cinema é uma das atividades mais praticada por eles. Enquanto que cinco dos entrevistados disseram que o esporte e a caminhada são as atividades físicas que mais praticam, dois disseram que o xadrez, a dama e o quebra cabeça são as atividades intelectuais que gostam de praticar, dois dos entrevistados disseram que as atividades manuais que praticam são a costura, pintura e o artesanato em geral, três disseram que uma atividade de lazer que os representa são as viagens e excursões. Assim, percebe-se que há pluralidade em relação à escolha das atividades de lazer.

Neste sentido, o lazer associa-se a várias ocupações em que o indivíduo empenha-se, quer para repousar, quer para divertir-se, espairecer, desenvolvendo assim a sua participação social.

Nessa direção, o lazer representa um fenômeno sociocultural que se manifesta em diferentes contextos (histórico, social, político, etc.) de acordo com os sentidos/significados que são produzidos e reproduzidos por meio de relações dialéticas dos sujeitos nas suas relações com o mundo. Enquanto uma dimensão da cultura, o lazer é dinâmico e, se por um lado é marcado pela diversidade, por outro constitui/é constituído pelas identidades distintivas de cada grupo social, colocando em realce os hibridismos que permeiam a relação global/local (Gomes, 2008).

CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo identificar a vivencia de lazer dos surdos de Montes Claros. Sendo possível através deste verificar que a maior parte da população desta pesquisa faz uso de alguma prática de lazer. Concluímos que os surdos da ASMOC vivenciam o lazer de forma ativa e as formas de lazer mais praticadas são as de cunho artístico, social e as atividades físicas, demonstrando um interesse dos surdos em adquirir práticas saudáveis e a busca pela qualidade de vida já que a deficiência auditiva é um fator sócio afetivo inibidor. Podendo ser o lazer, quando associado a prática de atividades físicas, um importante meio de benefício a saúde e combate ao sedentarismo e suas diversas consequências negativas (Moura *et al.* 2016).

Referente às muitas dificuldades para participar de alguma forma de lazer, seja por falta de acompanhantes e ou acessibilidade é crucial que haja uma reflexão sobre os direitos dos cidadãos com deficiência auditiva em relação à cultura, esporte e ao lazer. Pois o lazer é um fator de grande importância na vida dos surdos em todos os contextos sociais. Por se tratar de um assunto ainda pouco explorado, recomenda-se que sejam conduzidos novos estudos que contemplem as necessidades das pessoas com deficiência auditiva na cidade de Montes Claros/MG.

REFERÊNCIAS

Ackerman, N. W. (1971). *Diagnóstico y tratamiento de las relaciones familiares*. Bueno Aires, E.dHormé. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/2341/1/2011_MariadoCarmoContiVazdeOliveira.pdf. Acesso em 08 de maio de 2017.

Alves, L. K. C., & Pinto, F. R. M. (2016). *O Surdo e a Prática de Atividades Físicas Mediado por um Educador Físico.* Afluente, 1 (3), 98-115.

Bruhns, H. T. (1997). *Introdução aos Estudos do Lazer* (org.). Campinas- Sp: Unicamp.

Camargo, L. O. L. (1986). *O que é lazer*. São Paulo: Brasiliense.

Cotomacci, G. (2007). *LAZER: Direitos e Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais*. Campinas.

Dumazedier, J. (1980). *Valores e conteúdos Culturais do Lazer*. São Paulo: Sesc.

Formiga, N. S., Melo, G., Pires, R. C. M., Aguiar, A. V. V. S. (2013). Escala das atividades de hábitos de lazer: Comparação de modelos estruturais em função do sexo, idade e tipo de escola. *Revista de Psicologia de Trujillo (Perú), 15* (2), 208-219

Gabriely A. O. (2007). *Edifícios públicos tombados e a acessibilidade para pessoas com deficiência: um olhar multidisciplinar***.** Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Galindo, C. (2007). *A surdez súbita***.** Disponível em:http://www.drashirleydecampos.com.br/noticias/12670. Acesso em: 07/05/2017.

Gomes, C. L. (2004). Verbete Lazer – Concepções. In: GOMES, Christianne L. (Org.). *Dicionário Crítico do Lazer* (p. 119-126). Belo Horizonte: Autêntica Editora.

Gomes, C. L. (2008). Lazer Urbano, Contemporaneidade e Educação das Sensibilidades. *Revista Itinerarium, 1,* 1-18..

Magnani, J. G. (2000). Lazer, um campo interdisciplinar de pesquisa. In: BRUHNS, H.T. *Temas sobre o lazer*. Campinas: Autores Associados.

Mazzotta, M. J. S. (2006). Acessibilidade e a indignação por sua falta**.** In: 1ª *Conferência nacional dos direitos da pessoa com deficiência: acessibilidade você também tem compromisso*. Brasília, Caderno de textos, p 30-32, 2006.

Moura, D. A. et al. (2016). Hábitos de lazer em escolares da cidade de Bocaiúva/MG, Brasil: Um estudo de prevalência em crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas. *Psicologia.pt, 1*, 1-14. Disponível em: http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?habitos-de-lazer-em-escolares-da-cidade-de-bocaiuva-mg-brasil-um-estudo-de-prevalencia-em-criancas-e-adolescentes-de-escolas-publicas-e-privadas&codigo=A1062&area=d6. Acesso em: 21/07/17.

Oliveira, J. C. (2013). Reportagem – Deficientes enfrentam barreiras nas atividades de lazer, apontam especialistas. Disponível em: http://www2.camara. leg.br/camaranoticias/noticias/.html. Acesso em: 21/09/16 às 19h13min

Oliveira, M. C. C. V. (2011). O Impacto da Deficiência Auditiva sobre a Família**.** *Curso de especialização em desenvolvimento humano, educação e inclusão escolar* – UAB/UnB. Universidade de Brasília – UnB Instituto de Psicologia – IP Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento – PED Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde PGPDS.

Requixa, R. (1980). *Sugestões de diretrizes para uma política nacional de lazer*. São Paulo: Sesc.

Rocha, L. C., & Silva, W. A. (2002).Tempo e Lazer: Relações com o tempo livre. *Revista de Educação Física/UEM, 13* (2), 133-139.

Sassaki, R. K. (2001). *Esporte, lazer, pessoas com deficiência e inclusão: novos avanços.* Rio de Janeiro. Disponível em: https://acessibilidade.ufg.br/ up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em 11 de outubro de 2016.